



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 38/2024

PROJETO DE LEI 38/2024

Autor(a): Vereador José Antônio Rodrigues

Assunto: "Dispõe sobre a utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e condomínios no município de Cordeirópolis".

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Vereador José Antônio Rodrigues, propõe a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED na rede pública de iluminação de **novos** loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Cordeirópolis.

Destaca-se que o Parecer Jurídico desta Casa, atesta a legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Diante do exposto, nos que nos compete avaliar, esta Comissão é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para análise, discussão e votação pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de outubro de 2024.

NEUSA DAMÉLIO DE MORAES
VEREADORA - AVANTE

SILVANA GOLÇALVES M. BAIO
VEREADORA – PL

CARLOS AP. BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M0ZE7F3J7SMKKVE6>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M0ZE-7F3J-7SMK-KVE6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: M0ZE-7F3J-7SMK-KVE6